



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4335/2025

Data da disponibilização: Quarta-feira, 22 de Outubro de 2025.

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região Desembargadora DENISE ALVES HORTA Presidente Desembargador SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA 1º Vice-Presidente Desembargador EMERSON JOSÉ ALVES LAGE 2º Vice-Presidente Desembargador MANOEL BARBOSA DA SILVA Corregedor Desembargador ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES FILHO Vice-Corregedor	AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900 Telefone(s) : (31) 3228-7000
---	---

Presidência

Portaria

Portaria de Pessoal

PORTARIA SEGP N. 945, 20 de outubro de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a DECISÃO do Egrégio Órgão Especial deste Regional, proferida no processo n. 00098-2025-000-03-00-5 MA, objeto da Resolução Administrativa n. 136, de 17/09/2025, publicada em 19/09/2025, e em consonância com a DECISÃO do Egrégio Órgão Especial do TRT da 1ª Região, em sessão administrativa ordinária realizada em 18/09/2025, nos termos da Resolução Administrativa n. 27, de 18/09/2025, resolve

PROVER

O Dr. CAIO CÉSAR SOARES GODINHO no cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, a partir de 29 de outubro de 2025, em vaga decorrente da remoção por permuta com a Dra. Cíntia Barbosa Vianna Peixoto, para idêntico cargo no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, passando a figurar o referido magistrado no 111º lugar da lista de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos deste Regional.

Publique-se.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2025.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Resolução

Resolução

RESOLUÇÃO GP N. 400, 22 de outubro de 2025

Altera a Resolução GP n. 163, de 15 de dezembro de 2020, que institui o Comitê de Pessoas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a composição mínima determinada para o Comitê de Pessoas no âmbito dos tribunais regionais do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 11 da Resolução n. 240, de 9 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a oportunidade de priorizar a eficiência administrativa, sem prejudicar o funcionamento do sistema de governança,

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução GP n. 163, de 15 de dezembro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º
....."

VII - o diretor de Gestão de Pessoas;
.....

§ 6º Fica assegurada a participação, sem direito a voto, de 1 (um) magistrado indicado pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 3ª Região (Amatra3) e de 1 (um) servidor indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais (Sitraemg).
....." (NR)

"Art. 5º O Comitê de Pessoas se reunirá, ordinariamente, a cada 4 (quatro) meses e, extraordinariamente, quando necessário.
....." (NR)

"Art. 6º
....."

§ 1º As atas serão publicadas no sítio eletrônico do Tribunal, até 15 (quinze) dias úteis depois de realizada a reunião."
....." (NR)

Art. 2º Ficam revogados os incisos VIII, IX e X do art. 2º da Resolução GP n. 163, de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

Vice-Corregedoria
Ata